



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**DECRETO Nº 037/2023**  
**DE 21 de Março de 2023**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT**, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1074/2023;  
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar, com inclusão de fonte de recursos, por decreto até o valor total de R\$ **3.415.517,49** (Três milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), conforme as dotações a seguir, e passam a integrar o Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT no exercício de 2023.

**ADICIONA:**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde .....10  
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial .....302  
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade MAC.....0056  
PROJ/ATIV: Construção e Reforma do Hospital Municipal .....2649  
ELEMENTO DE DESPESA:

Obras e Instalações: 4490.51.00.00.00 red 247..... R\$ 473.916,27  
Fonte de Recurso: 2.632.000000 Transferências do Estadual referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ..... R\$ 473.916,27

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde .....10  
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica .....301  
PROGRAMA: Gestão de Saúde Humanizada .....0019  
PROJ/ATIV: Promoção da Saúde em Porto dos Gaúchos .....2091  
ELEMENTO DE DESPESA:

Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 208 ..... R\$ 300.000,00  
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 300.000,00  
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red 205 ..... R\$ 100.000,00  
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 100.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde .....10  
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica .....301  
PROGRAMA: Gestão de Saúde Humanizada .....0019  
PROJ/ATIV: Manutenção do Programa da Saúde Bucal.....2092  
ELEMENTO DE DESPESA:

Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 216 ..... R\$ 50.000,00  
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde .....10  
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica .....301  
PROGRAMA: Gestão de Saúde Humanizada .....0019  
PROJ/ATIV: Manutenção da Academia de Saúde.....2803  
ELEMENTO DE DESPESA:  
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red 222 ..... R\$ 50.000,00  
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 50.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde .....10  
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico .....303  
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica .....0021  
PROJ/ATIV: Outros medicamentos p atenção primária a saúde .....3478  
ELEMENTO DE DESPESA:  
Material de distribuição Gratuita: 3390.32.00.00.00. red 267..... R\$ 300.000,00  
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 300.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde .....10  
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico .....303  
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica .....0021  
PROJ/ATIV: Material de consumo p atenção primária a saúde.....3530  
ELEMENTO DE DESPESA:  
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red 268 ..... R\$ 200.000,00  
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 200.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde .....10  
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico .....303  
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica .....0021  
PROJ/ATIV: Aquisição de medicamentos da farmácia básica .....2110  
ELEMENTO DE DESPESA:  
Material de distribuição Gratuita: 3390.32.00.00.00. red 263..... R\$ 511.279,46  
Fonte de Recurso: 2.600.000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica..... R\$ 475.206,57  
Fonte de Recurso: 2.600.000602 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica ..... R\$ 36.072,89

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde .....10  
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial .....302  
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade MAC.....0056  
PROJ/ATIV: Manutenção do Hospital Municipal .....2135  
ELEMENTO DE DESPESA:  
Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red 241 ..... R\$ 139.484,43  
Fonte de Recurso: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ..... R\$ 139.484,43  
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica: 3390.39.00.00.00. red. 243 ..... R\$ 368.196,79  
Fonte de Recurso: 2.600.000604 S. Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R\$ 168.196,79



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Fonte de Recurso: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ..... R\$ 200.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde ..... 10  
SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico .....303  
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica .....0021  
PROJ/ATIV: Material de consumo p farmácia hospitalar .....3531  
ELEMENTO DE DESPESA:

Material de Consumo: 3390.30.00.00.00. red 269 ..... R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 2.621.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ..... R\$ 200.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde ..... 10  
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial .....302  
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade MAC.....0056  
PROJ/ATIV: Manutenção das Ações do Consorcio .....2101  
ELEMENTO DE DESPESA:

Transferências a consórcios públicos: 3371.70.00.00.00. red 235 ..... R\$ 406.574,42

Fonte de Recurso: 2.600.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção..... R\$ 406.574,42

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....004  
FUNÇÃO: Saúde ..... 10  
SUB FUNÇÃO: Administração Geral.....122  
PROGRAMA: Covid - enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.....2004  
PROJ/ATIV: COVID Enfrentamento ao Coronavírus .....3110  
ELEMENTO DE DESPESA:

Material de Consumo: 3390.30.00.00.00 ..... R\$ 316.066,12

Fonte de Recurso: 2.602.000800 Recurso recebido p enfrentamento do Coronavírus ..... R\$ 316.066,12

**TOTAL ADICIONADO ..... R\$ 3.415.517,49**

**Art. 2º** - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balança Patrimonial.

**Art. 3º** As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1042/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - LDO.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 21 de março de 2023.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
Prefeito Municipal

Lei nº 1074/2023 - Página 3 de 3